



LEI Nº 2.114 / 2.015  
DE 31 DE MARÇO DE 2.015

27 MAI 2015



**DENOMINA DE MARIA JOANA DOS SANTOS A ATUAL PASSARELA SITUADA À RUA BOA VISTA NO BAIRRO LOANDA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Maria Joana dos Santos a atual Passarela situada à rua Boa Vista no bairro Loanda.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 31 de março de 2015.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos trinta e um dias do mês de março de 2.015.

**Elisângela Elia de Almeida**  
Assessora de Governo

